

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Entre 2001 e 2011, Porto Alegre recebeu, por ano, em torno de 57,5 mil novos veículos particulares em suas ruas. Assim, a Capital gaúcha chegou à frota de 1,4 milhão de veículos, entre automóveis, camionetes e camionetas, segundo estudo do Observatório das Metrôpoles. Em relação às motocicletas, a Cidade teve um acréscimo relativo de 202,6% na frota, ou seja, houve um incremento de 20,2 mil novas motos por ano na última década. Nos últimos dez anos, a frota triplicou, passando de aproximadamente 101 mil motocicletas para mais de 308 mil entre 2001 e 2011.

Em 2011, o Rio Grande do Sul atingiu a marca dos cinco milhões de veículos. A marca histórica motivou um estudo aprofundado da frota estadual, sua distribuição por regiões, o índice de motorização nas cidades gaúchas e a posição do RS em relação aos outros Estados.

Dados do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran/RS) apontam um crescimento médio de 6,4% ao ano, de 2004 para cá, passando de 3,2 milhões em 2004 para 4,1 milhões em 2008, até chegar aos cinco milhões em 2011. Se a média de crescimento for mantida, em 2020 – marco que a ONU estabeleceu para que seja atingida a meta de reduzir em 50% as mortes em acidentes de trânsito no mundo – serão 8,7 milhões de veículos circulando no Estado.

O aumento da frota de motocicletas é um reflexo dessa situação, agravada pela superlotação do transporte coletivo e dos custos das passagens que representam diariamente, na maioria das vezes, quase o valor de um tanque de gasolina de uma motocicleta, suficiente para a utilização por uma semana. Contornando as desvantagens dos congestionamentos e dos custos elevados de manutenção de um automóvel, a frota de motocicletas cresceu quase 97% no período, enquanto a de automóveis cresceu 45%. Hoje, as motos representam 19,6% da frota gaúcha e, juntamente com os automóveis, totalizam 80% da frota do estado.

As cidades com mais de setenta mil habitantes que registram maior concentração de motocicletas são Lajeado, com 163 motos para cada mil habitantes; Santa Cruz do Sul, com 148; Santana do Livramento, com 143; e Rio Grande e Sapiranga, com 137 e 132, respectivamente.

Porto Alegre tem uma concentração de 57 motos para cada mil habitantes. Porém, faltam vagas para estacionamento de motocicletas, bem como para que realizem carga e descarga, no caso de ser utilizada para o exercício de atividade profissional. Na região central da Cidade, por exemplo, são apenas três locais destinados exclusivamente às motos (Av. Coronel Genuíno, Av. General Câmara e Av. Voluntários da Pátria). Outra alternativa para os motociclistas são os estacionamentos pagos, em que o valor médio praticado é R\$ 5,00 e, na maioria das vezes, as motos não são cobertas pelo seguro.

Ademais, é preciso estimular outro modal de transporte que não seja o carro e incentivar o uso da motocicleta por meio da criação de mais vagas para estacionamento desse veículo. Por essa razão, submeto este Projeto de Lei aos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN

PROJETO DE LEI

Obriga a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) a implementar estacionamentos exclusivos para motocicletas nas regiões em que forem solicitados, se constatada a necessidade, bem como nas regiões com grande quantidade de estabelecimentos comerciais.

Art. 1º Fica a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) obrigada a implementar estacionamentos exclusivos para motocicletas:

I – nas regiões em que forem solicitados, se constatada a necessidade por meio de estudos técnicos; e

II – nas regiões com grande quantidade de estabelecimentos comerciais, independentemente de solicitação.

Parágrafo único. Os estudos técnicos referidos no inc. I do *caput* deste artigo deverão ser executados em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de solicitação dos estacionamentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.